



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Daniel Tomio Furlan Kashivaqui**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acione a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Setor de Logística, no sentido de proceder estudos com objetivo de providenciar vacinação na Zona Rural do nosso município.

Justificando que a população residente na zona rural enfrenta, com frequência, dificuldades de acesso aos serviços de saúde, especialmente no que se refere às campanhas de vacinação. A distância, a escassez de transporte e as limitações de comunicação acabam por comprometer a imunização de adultos, idosos e crianças.

Para garantir a equidade no acesso à saúde e alcançar melhores índices de cobertura vacinal, é fundamental que o Poder Executivo viabilize a atuação de equipes volantes de vacinação, que se desloquem até as comunidades rurais em datas programadas, com ampla divulgação prévia.

Essa ação não só promove a prevenção de doenças como também valoriza os cidadãos do campo, que contribuem significativamente para a economia local.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 02 de Junho de 2025.

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui
Vereador autor